



# Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000  
Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: [www.camarapotirendaba.sp.gov.br](http://www.camarapotirendaba.sp.gov.br) e-mail: [camara@camarapotirendaba.sp.gov.br](mailto:camara@camarapotirendaba.sp.gov.br)



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 297/2.024 DE 04 DE ABRIL DE 2.024

**Objeto:** “Rejeita as contas da Prefeitura Municipal de Potirendaba, relativas ao exercício financeiro de 2.020, acolhendo o parecer prévio emitido pelo Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no pedido de reexame TC-021678.989.22-9, que manteve o parecer prévio desfavorável a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Potirendaba, emitido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TC-002957.989.20-5.”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **RAFAEL COIADO BERTASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba - SP, nos termos do Artigo 29, Inciso IV da Lei Orgânica e Artigo 22, Inciso I, letra “f”, do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:


**Art. 1º** Rejeita as contas da Prefeitura Municipal de Potirendaba relativas ao exercício financeiro de 2.020, acompanhando o parecer prévio emitido pelo Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no pedido de reexame TC-021678.989.22-9, que em sessão de 08 de novembro de 2.023, manteve o parecer prévio **desfavorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Potirendaba, relativas ao exercício de 2.020, emitido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 23 de agosto de 2.022 (TC-002957.989.20-5), sendo o responsável Senhor Flávio Daniel Alves.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Potirendaba  
Em 04 de Abril de 2024

  
**Verº – Rafael Coiado Bertasso**  
**Presidente da Câmara**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

  
**Suemily Mazzuca Chaves**  
**Diretora de Secretaria**